



**FACULDADE ANICUNS**  
**ERRATA 01 DO EDITAL Nº 01/2025**  
**ELEIÇÃO PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO**  
**DOS CURSOS DA FACULDADE ANICUNS**

A Comissão Eleitoral da Faculdade Anicuns no uso de suas atribuições legais, por intermédio de seu Presidente, torna público a presente ERRATA para retificar o artigo 5º do referido edital, “ DA INSCRIÇÃO”, onde diz:

*“Art. 5º – As inscrições serão realizadas via protocolo oficial da Faculdade, Campus I, no período de 12 a 15 de maio de 2023, no horário de funcionamento do protocolo da Faculdade Anicuns.”*

**E que pela presente errata passa a vigorar com a seguinte modificação:**

*“Art. 5º – As inscrições serão realizadas via protocolo oficial da Faculdade, Campus I, no período de 12 a 15 de maio de 2025, no horário de funcionamento do protocolo da Faculdade Anicuns.”*

Publica-se;

Anicuns, 12 de maio de 2025.

**Wandelmir Alves Marcelino**  
Presidente da Comissão Eleitoral

